

PORTARIA Nº 22.318, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 382/2023 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 382/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Estefany Vargas Abib	55045	Bibliotecário	23/11/2023
Lilian de Lima Alves	55044	Assistente Administrativo	23/11/2023
Olivaldo Castro Trindade	37010	Serviços Gerais Classe I	11/11/2023
Patricia Yuri Otori Shirokawa	55043	Assistente Administrativo	24/11/2023
Justiniano Carlos Dias Neto	36552	Serviços Gerais Classe I	07/11/2023
Paulo Henrique Alves Pereira	15385	Operador de Equipamentos Rodoviários	03/11/2023
Denivaldo Antonio de Souza	36579	Pedreiro	01/11/2023
Samanta Daniela Silva Watanabe	36641	Assistente Administrativo	01/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de dezembro de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

